

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 448/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato n.º 034, de 18 de fevereiro de 2020, e o teor do e-Doc n.º 07010404235202131;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria n.º 1000, de 14 de dezembro de 2020, na parte que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme escala adiante:

2ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
28/05 a 02/06/2021	5ª Promotoria de Justiça de Araguaína

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça